



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 124/2013
De 13 de Maio 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P124/2013

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 13/05/13

Responsável: Municipal

CONVOCA a servidora Roseli Elicker Kilpp e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a servidora Roseli Elicker Kilpp, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002 que se encontra em férias desde 06 de maio para que retorne as suas atividades dia 13 de maio do decorrente ano, por interesse público e necessidade da Secretaria de Finanças devido ao acúmulo de trabalho que está ocorrendo no Setor de Tesouraria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Maio de 2013.

Registre-se e publique-se.

15.04.1998



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento